



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 023/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO NOMEADO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

Art. 1º – Fica alterado o percentual de gratificação do servidor Sr. ALDINEI SOARES DOS SANTOS, nomeado para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, passando de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) sobre a remuneração básica do servidor.

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 036/2025, no que não contrariar esta.

Art. 3º – Encaminhe-se ao setor de Recursos Humanos para ciência e providências.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2026.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal